

Recentemente foram publicados importantes índices de inovação. No final de setembro a OMPI - Organização Mundial da Propriedade Industrial divulgou o GII - Global Innovation Index 2024, um índice que é calculado anualmente desde 2007 e avalia a performance de diversos países em relação à inovação<sup>1</sup>. Na edição deste ano o GII avaliou a performance de 133 países com base em 78 indicadores, dentre os quais se destacam a Produção de Conhecimento e Tecnologia e Produção Criativa. O Brasil ficou em 50º lugar no ranking global e em 1º no ranking regional, que considera a América Latina e Caribe, praticamente mantendo sua performance no ano anterior<sup>2</sup>. O GII também analisa os clusters de C&T - ciência e tecnologia ao redor do mundo<sup>3</sup>. Na edição 2024 do GII o único cluster brasileiro no Top 100 de C&T foi São Paulo, ocupando a 73ª posição<sup>4</sup>.

O relatório da OMPI indica que, nos cinco anos anteriores à sua publicação, São Paulo depositou 39 pedidos de patente PCT e publicou 1.355 artigos científicos, para cada milhão de habitantes – uma proporção de 1 pedido de patente para 34,74 artigos científicos. Se comparado ao cluster mais bem posicionado do ranking, Tóquio-Yokohama, no Japão, a lógica se inverte: há 1,15 pedido PCT depositado para cada artigo científico publicado, para cada milhão de habitantes<sup>5</sup>. Portanto, embora se realize muita pesquisa em São Paulo, a produção de artigos científicos não tem levado ao depósito de pedidos de patente de maneira proporcional.

Com uma perspectiva nacional mais detalhada, o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial lançou em agosto a primeira edição do IBID - Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento, que tem sido amplamente divulgado desde então<sup>6</sup>. O Índice mapeia o cenário de inovação no país em nível regional e estadual e tem o objetivo de identificar potencialidades e desafios, bem como contribuir para o refinamento de políticas públicas e de estratégias corporativas no campo da inovação.

A metodologia do IBID foi inspirada naquela utilizada pela OMPI para a elaboração do GII. O IBID é composto por 74 indicadores distribuídos em sete pilares, os quais são subdivididos em 21 dimensões<sup>7</sup>. Como parte do pilar Conhecimento e Tecnologia e da dimensão Criação de Conhecimento há três indicadores relacionados à patentes: Depósitos de Patentes de Invenção, Depósitos de Modelos de Utilidade e Patentes Vigentes, ambos em termos per capita. Sob o mesmo pilar, mas na dimensão Impacto do Conhecimento estão outros três indicadores que consideram o número de pedidos de patente de áreas específicas depositados no Brasil, também em termos per capita: saúde, biotecnologia e agroindústria. Segundo o INPI, essas áreas foram escolhidas porque representam os setores econômicos considerados estratégicos para o país<sup>8</sup>.

De acordo com a metodologia adotada pelo INPI, na categoria saúde estão contemplados os pedidos de patente de fármacos, medicamentos, dispositivos médicos, produtos cosméticos, entre outros<sup>9</sup>. A categoria de biotecnologia inclui os pedidos de patente de vacinas, composições para geneterapia, engenharia genética, bioinformática e processos de reprodução de plantas e animais, por exemplo. Por fim, na categoria agroindústria estão os pedidos de patente de máquinas e equipamentos para semeadura e colheita, processamento do produto colhido, fertilizantes e produtos químicos específicos de uso no campo, entre outros.

O GII mostra que em 2023 as maiores empresas farmacêuticas e de biotecnologia investiram mais de USD 250 bilhões em P&D - pesquisa e desenvolvimento de produtos globalmente. E este é o setor que mais investiu em P&D em relação à sua receita no mesmo ano: 19%, mais que o setor de software e serviços de TICs - tecnologias da informação e comunicação, que investiu cerca de 14% de sua receita.

Por outro lado, o setor agroindustrial não aparece na lista do GII. Mas este ainda é um setor importante para a economia nacional. Dados do IBGE mostram que a agropecuária respondeu por

7,14% do PIB em 2023, o que representa uma parcela importante considerando que todo o setor industrial respondeu por 25,48% e o de serviços por 67,38% do PIB<sup>10</sup>.

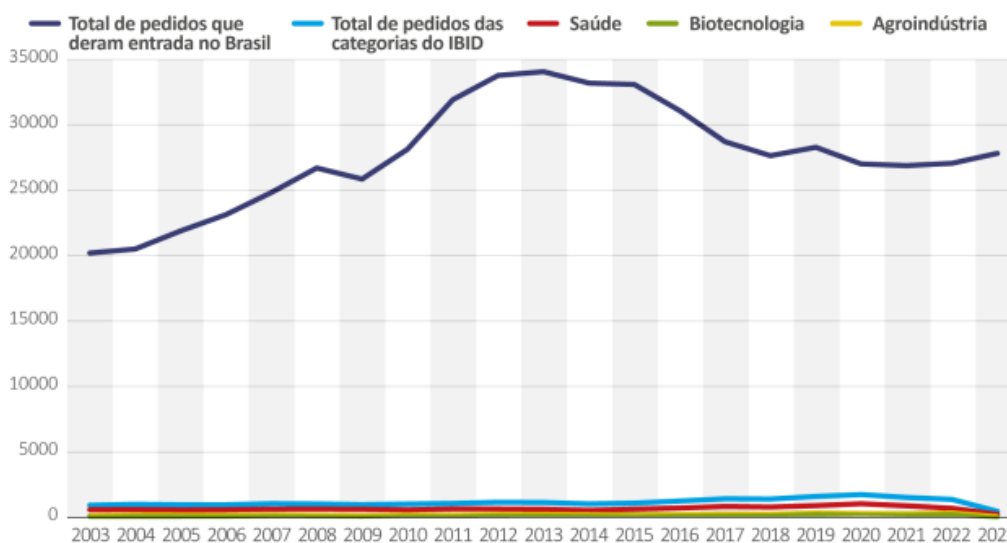
O Brasil é um país que ainda tem dificuldade para converter invenção em inovação. O ranking de depositantes de pedidos de patente de invenção publicado pelo INPI em 2023 mostra que 33 dos 50 maiores depositantes residentes (66%) são universidades ou instituições de ensino<sup>11</sup>. Há anos esse padrão é observado. E esses dados corroboram os achados do cluster ranking de C&T da WIPO, já citados neste artigo.

Para analisar o cenário das áreas tecnológicas selecionadas pelo IBID foram estudados os pedidos de patente depositados ou que entraram em fase nacional no Brasil nos últimos 20 anos, com enfoque naqueles pertencentes às categorias estabelecidas pelo INPI para o IBID<sup>12</sup>.

Do total de 143.866 pedidos identificados que pertencem à essas categorias, a grande maioria são pedidos de patente de invenção (95,44%) e utilizam o sistema PCT (78,93%). A categoria saúde é a mais numerosa, com 64,18% dos pedidos, seguida de biotecnologia (20,65%) e agroindústria (15,17%).

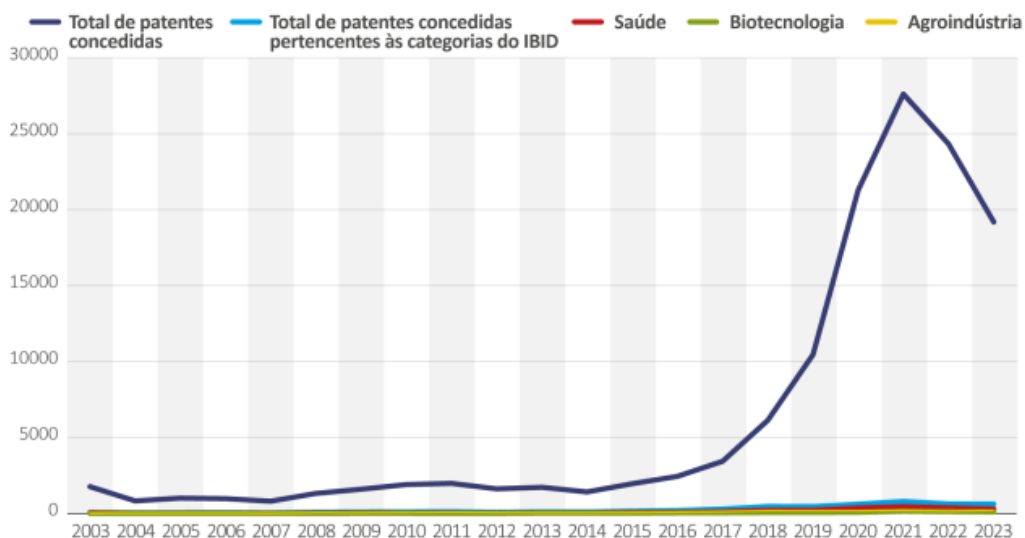
A **Figura 1** mostra o total de pedidos de patente que deram entrada anualmente no INPI entre 2003 e 2023 e aqueles pertencentes às categorias do IBID. Observa-se que os pedidos das três categorias do IBID representam uma média anual de 4,19% do total de pedidos que deram entrada no Brasil no período estudado, sendo que aqueles pertencentes à categoria saúde representam uma média anual de 2,42% do total, no mesmo período. O gráfico evidencia que em 20 anos pouca coisa mudou.

**Figura 1 – Quantidade de pedidos de patente depositados ou que entraram em fase nacional no Brasil, por ano, no período de 2003 a 2023**



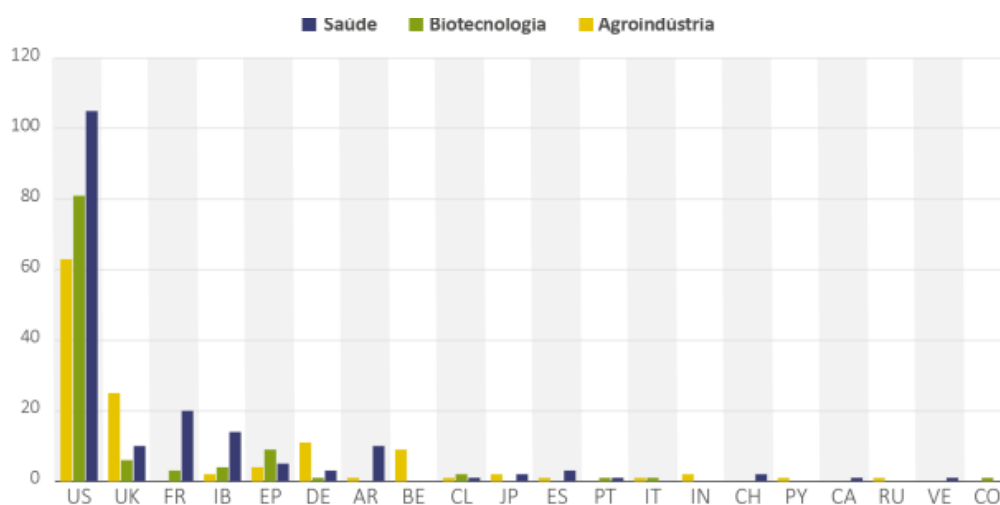
Em termos de concessão de patentes, observa-se na **Figura 2** que há um aumento expressivo no período de 2019 a 2021, devido principalmente ao plano de combate ao backlog, seguido de uma queda significativa.

**Figura 2 – Quantidade de patentes concedidas no Brasil, por ano, no período de 2003 a 2023**



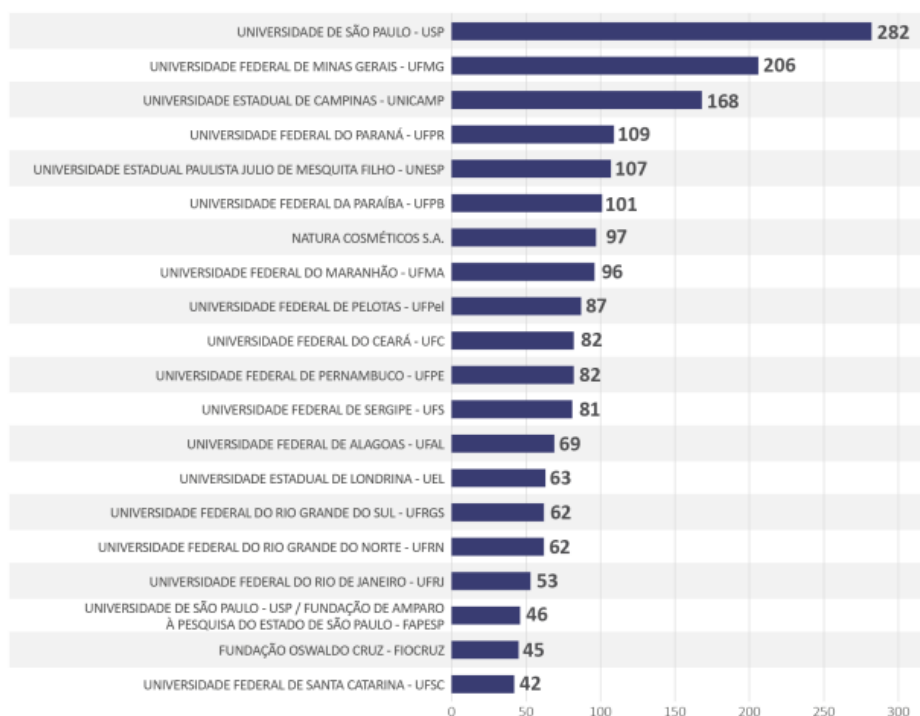
A **Figura 3** mostra os 20 principais países e regiões de origem dos pedidos pertencentes às categorias de interesse, excluindo-se o próprio Brasil<sup>13</sup>. Observa-se que os Estados Unidos são a principal origem, significativamente à frente do Reino Unido. Apesar de estar na terceira posição geral, a França também se destaca como uma origem importante dos pedidos da área da saúde.

**Figura 3 – Países e regiões de origem dos pedidos depositados ou que entraram em fase nacional no Brasil no período de 2003 a 2023**

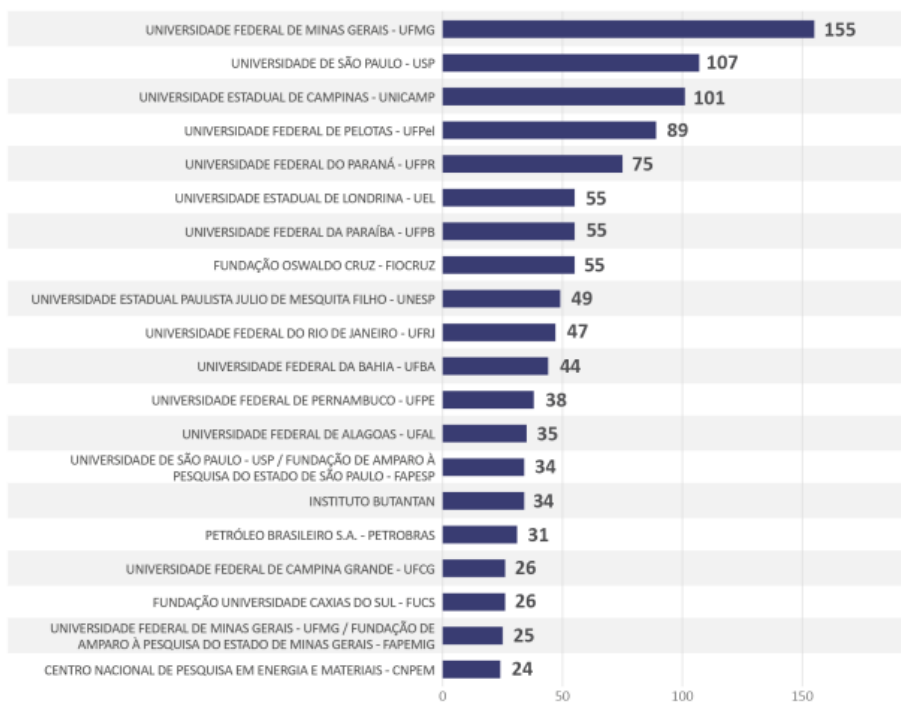


Analisando os 20 principais depositantes em cada uma das categorias de interesse e considerando-se apenas os pedidos cujo país de origem é o Brasil observa-se um padrão já esperado: os pedidos das categorias de saúde e biotecnologia são depositados predominantemente por universidades e instituições de ensino e pesquisa, conforme mostrado nas **Figuras 4 e 5**, respectivamente

**Figura 4 – Top 20 depositantes para os pedidos de patente pertencentes à categoria saúde cujo país de origem é o Brasil, depositados ou que entraram em fase nacional brasileira no período de 2003 a 2023<sup>14</sup>**



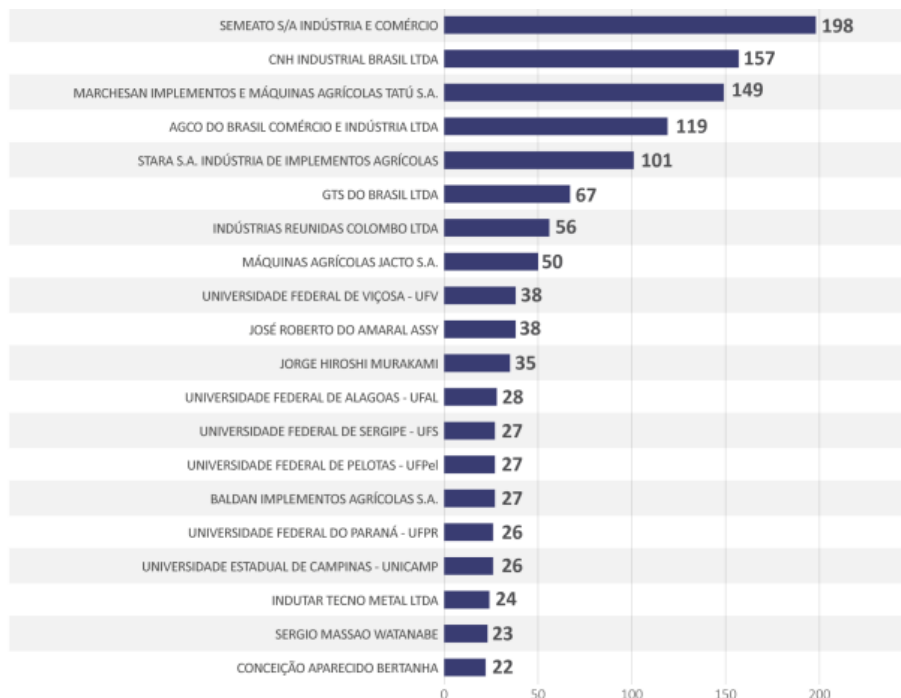
**Figura 5 – Top 20 depositantes para os pedidos de patente pertencentes à categoria biotecnologia cujo país de origem é o Brasil, depositados ou que entraram em fase nacional brasileira no período de 2003 a 2023<sup>15</sup>**



Para os pedidos de patente da categoria agroindústria observa-se um padrão diferente de depositantes: são principalmente empresas e incluem também pessoas físicas, tendo uma menor participação das universidades em comparação às categorias anteriores. Os dados são mostrados na **Figura 6**. Outro perfil que chama atenção nos pedidos de patente dessa categoria é o fato de que há proporcionalmente mais pedidos de UM - modelos de utilidade que nas demais categorias: 34,63%, enquanto nas categorias saúde e biotecnologia os pedidos de MU representam 25,10% e 3,20% do total, respectivamente<sup>16</sup>. Apesar de ser considerado um setor econômico importante

para o país, o INPI não disponibiliza uma modalidade de trâmite prioritário específico para pedidos de patente de agroindústria.

**Figura 6 – Top 20 depositantes para os pedidos de patente pertencentes à categoria agroindústria cujo país de origem é o Brasil, depositados ou que entraram em fase nacional brasileira no período de 2003 a 2023<sup>17</sup>**



Mas o governo Federal planeja mudar esse cenário por meio da NIB - Nova Indústria Brasil, política de neointustrialização que deve ser implementada nos próximos 10 anos<sup>18</sup>. A NIB foi criada com foco no desenvolvimento social e econômico do país, cuja proposta foi elaborada pelo CNDI - Conselho Nacional do Desenvolvimento Industrial, que é presidido pelo MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços<sup>19</sup>, <sup>20</sup>. Nas palavras do ministro à frente do MDIC e vice-presidente da república, Geraldo Alckmin, “a NIB busca uma indústria altamente tecnológica, verde, competitiva e exportadora”<sup>21</sup>.

Lançada inicialmente com um total de R\$ 300 bilhões em financiamento até 2026, a NIB agora conta com um total de R\$ 342,7 bilhões<sup>22</sup>. Os recursos financeiros são geridos pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, pela FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos e pela Embrapii - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial<sup>23</sup>.

O plano de ação da NIB, aprovado em fevereiro de 2024, foi estruturado em seis missões, cada uma representando desafios da sociedade brasileira<sup>24</sup>. Dentre elas destaca-se a missão 2: “Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde”. Considerando as experiências negativas vividas no país durante a pandemia da Covid-19, foram estabelecidas estratégias no âmbito da missão 2 para reduzir a dependência externa de fármacos, medicamentos, vacinas, soros, hemoderivados e dispositivos médicos, entre outros, já que a produção nacional supre apenas 42% das necessidades internas. Além disso, de acordo com o governo este é o segundo maior déficit da balança comercial brasileira, com US\$ 9 bilhões por ano<sup>25</sup>.

Os objetivos específicos da missão 2 incluem: i) desenvolver tecnologias e intensificar a produção nacional de bens e serviços em saúde, ampliar o acesso à saúde no SUS - Sistema Único de Saúde e preparar o CEIS - Complexo Econômico-Industrial da Saúde para enfrentar emergências futuras

em saúde pública; ii) liderar a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de tecnologias e serviços para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças endêmicas e negligenciadas no país e na região; iii) desenvolver tecnologias da informação e da comunicação, com domínio nacional de dados, para ampliar a capacidade de resposta do SUS<sup>26</sup>.

Arelados aos objetivos da missão 2 foram estabelecidas e aprovadas as metas aspiracionais de produzir no país 50% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde até 2026 e 70% até 2033<sup>27</sup>. No cerne da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do CEIS - Complexo Econômico-Industrial da Saúde está a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde, estabelecida pelo Ministério da Saúde<sup>28, 29, 30, 31</sup>. A matriz aponta as demandas elencadas como prioritárias para o SUS e, a partir delas, serão priorizados os financiamentos e todo o apoio governamental à pesquisa, desenvolvimento e escalonamento industrial.

Outro importante instrumento para a concretização da missão 2 é o novo PAC Saúde, cujos investimentos incluem R\$ 2 bilhões destinados ao CIBS - Complexo Biotecnológico de Santa Cruz, localizado no Rio de Janeiro<sup>32</sup>. O objetivo é que o CIBS garanta autonomia nacional na produção de vacinas e biofármacos. O total de investimentos do novo PAC Saúde e do CEIS é de R\$ 30,5 bilhões até 2026.

A missão 5 da NIB, *“Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras”*, também contempla instrumentos específicos com enfoque na saúde, especialmente no uso da biodiversidade como vantagem competitiva para o país. Entre esses instrumentos destacam-se a criação do Centro de Bionegócios da Amazônia, cujo foco é pesquisa, desenvolvimento e inovação utilizando recursos naturais da Amazônia, e a Estratégia Nacional de Fitoterápicos, diretamente conectada com o CEIS.

É importante mencionar que, para alcançar os objetivos e suas respectivas metas, a NIB estabeleceu três grupos de instrumentos transversais, que perpassam todas as missões da política industrial. Dois deles são instrumentos financeiros — como financiamento, subvenção e incentivos fiscais —, e a utilização do poder de compra do Estado para contratações públicas. O terceiro grupo refere-se à melhoria do ambiente de negócios, o que se relaciona diretamente com a propriedade intelectual. Dessa forma, a redução do tempo de exame para decisão de pedidos de patente é identificada no plano de ação da NIB como um dos desafios estruturais e também como um dos instrumentos específicos da missão 2<sup>33</sup>.

Observa-se um entrelaçamento das metas ligadas à propriedade intelectual de diferentes iniciativas governamentais, em especial relacionadas a patentes, uma vez que a redução do tempo de decisão de pedidos de patente já era uma meta prevista no plano de ação 2023-2025 da ENPI - Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, instituída em 2021, que foi incorporada ao plano de ação 2024 do INPI<sup>34, 35, 36</sup>.

Produzir localmente medicamentos, vacinas e outros recursos terapêuticos é apenas um dos desafios que o país precisa enfrentar, mas não é o único. Aliás, chama atenção o fato de que a NIB, ao tratar da propriedade industrial, prevê o levantamento de uma lista de identificação dos IFAs - insumos farmacêuticos ativos químicos sem produção local, bem como de medicamentos, vacinas, equipamentos, dispositivos médicos, materiais e insumos, cujas patentes brasileiras deverão expirar nos próximos 10 anos. Esse é um olhar retrospectivo, não prospectivo. Ao mapear essas patentes que irão expirar não se está buscando aumentar o número de pedidos de patente depositados no país. Então, fica a pergunta: para quê decidir em 2 anos? Para produzir tecnologias desenvolvidas e protegidas no país ou somente para acelerar a identificação das patentes que vão expirar?

O enfoque em uma estratégia típica de uma “*indústria de cópia*” é contraditória com a fala do secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do MDIC, Wallace Moreira, de que é necessário “*fazer com que a indústria seja de novo protagonista do crescimento econômico, da geração de emprego e renda*” do país<sup>37</sup>.

Afinal, um levantamento como esse só pode estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do país na área farmacêutica e da saúde, de forma geral, se o conhecimento ensinado nessas patentes for utilizado para fazer a roda da inovação girar. Caso contrário, o país continuará sendo um *follower* de mercados mais desenvolvidos, renunciando a todo seu capital intelectual e ao valor do elevado montante de recursos destinados à NIB para fazer não mais do que inovação incremental.

Se o Brasil quer verdadeiramente se repositonar no cenário internacional por meio de uma indústria altamente tecnológica precisa garantir não apenas a autonomia na produção local, mas também aprender a ser protagonista no cenário de P&D global, fazendo chegar às prateleiras nacionais e estrangeiras as tecnologias *made in Brazil*.

---

1 WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Global Innovation Index 2024. Disponível em: [https://www.wipo.int/web-publications/global-innovation-index/2024/assets/67729/2000%20Global%20Innovation%20Index%202024\\_WEB3lite.pdf](https://www.wipo.int/web-publications/global-innovation-index/2024/assets/67729/2000%20Global%20Innovation%20Index%202024_WEB3lite.pdf). Acesso em: 29 nov. 2024.

2 Em 2023 o Brasil ficou em 49º lugar no ranking global e em 1º no ranking regional. WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Global Innovation Index 2023. Disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo-pub-2000-2023-en-global-innovation-index-2023-16th-edition.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

3 Da forma como aqui utilizado clusters de ciência e tecnologia são cidades ou regiões que se destacam por reunirem instituições que desenvolvem pesquisas e tecnologias.

4 WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Global Innovation Index 2024 - Top 100 Science and Technology Cluster briefs 2024, Sao Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.wipo.int/documents/d/global-innovation/index/docs-en-2024-br-sao-paulo-73.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

5 WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Global Innovation Index 2024 - Top 100 Science and Technology Cluster briefs 2024, Tokyo-Yokohama, 2024. Disponível em: <https://www.wipo.int/documents/d/global-innovation/index/docs-en-2024-jp-tokyo-yokohama-1.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

6 INPI lança índice que retrata cenário da inovação no Brasil. Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 5 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-lanca-indice-que-retrata-cenario-da-inovacao-no-brasil>. Acesso em: 20 set. 2024.

7 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento, 1 ed, 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/inpi-data/indice-brasil-de-inovacao-e-desenvolvimento/ibid/IBID\\_2024\\_PT.BRfinal.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/inpi-data/indice-brasil-de-inovacao-e-desenvolvimento/ibid/IBID_2024_PT.BRfinal.pdf). Acesso em: 24 set. 2024

8 Informação fornecida pela Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON) do INPI, juntamente com a metodologia adotada para a categorização dos pedidos de patente em “Saúde”, “Biotecnologia” ou “Agroindústria”, em resposta à mensagem nº 1252651, enviada em 16/08/2024 pelo Fale Conosco.

9 É importante destacar que o Brasil é o terceiro maior mercado global de produtos cosméticos, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS. Panorama do Setor, 2024. Disponível em: [https://abihpec.org.br/site2019/wp-content/uploads/2024/02/Panorama-do-Setor\\_Atualizado\\_05.09.24\\_Port.pdf](https://abihpec.org.br/site2019/wp-content/uploads/2024/02/Panorama-do-Setor_Atualizado_05.09.24_Port.pdf). Acesso em: 10 out. 2024.

10 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Contas Nacionais Trimestrais – 4º Trimestre de 2023, 1 mar. 2024. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/90cb367a0befe970d5b5db422659578b.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/90cb367a0befe970d5b5db422659578b.pdf). Acesso em: 14 out. 2024.

11 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Ranking depositantes residentes, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/estatisticas-preliminares/ranking-de-depositantes-residentes-2023.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

12 Metodologia: pedidos de patente de invenção, modelo de utilidade e certificados de adição de invenção depositados ou que entraram em fase nacional no Brasil entre 2003 e 2023, cujas classificações IPC e CPC estão contempladas na lista informada pelo INPI em resposta à mensagem nº 1252651, enviada em 16/08/2024 pelo Fale Conosco; levantamento realizado em 25/09/2024. Fonte: Banco de dados Licks Attorneys, alimentado pelos dados publicados pelo INPI nas RPIs.

13 Considera a autarquia de patentes da prioridade dos pedidos depositados ou que entraram em fase nacional no Brasil como proxy para identificar sua origem; pedidos cujo primeiro depósito é um pedido internacional PCT teve sua origem atribuída à autarquia de patentes na qual o depósito foi feito; pedidos não-PCT e sem prioridade foram considerados como originários do Brasil. Os dados do Brasil não foram incluídos para permitir uma leitura mais adequada do gráfico, já que seus números são bastante superiores aos dos demais: Saúde – 13.651 pedidos; Biotecnologia – 3.269 pedidos; Agroindústria – 6.707 pedidos.

14 O ranking considera depositantes e co-depositantes, tal como foram depositados os respectivos pedidos

15 O ranking considera depositantes e co-depositantes, tal como foram depositados os respectivos pedidos.

16 As demais porcentagens são: Agroindústria – 63,54% de pedidos de patente de invenção e 1,83% de certificados de adição de invenção; Saúde – 73,58% de pedidos de patente de invenção e 1,32% de certificados de adição de invenção; Biotecnologia – 95,00% de pedidos de patente de invenção e 1,80% de certificados de adição de invenção

17 O ranking considera depositantes e co-depositantes, tal como foram depositados os respectivos pedidos.

18 BRASIL ganha nova política industrial com metas para o desenvolvimento até 2033. Agência GOV, Brasília, 22 jan. 2024. Economia. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/brasil-ganha-nova-politica-industrial-com-metas-e-acoes-para-o-desenvolvimento-ate-2033-1>. Acesso em: 11 out. 2024

19 BRASIL. Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 6 de julho de 2023. Propõe a nova política industrial, com a finalidade de nortear as ações do Estado Brasileiro em favor do desenvolvimento industrial. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, [2023]. Disponível em: [https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-1-de-6-de-julho-de-2023-\\*-497534395](https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-1-de-6-de-julho-de-2023-*-497534395). Acesso em: 20 set. 2024.

20 O CNDI é composto por 20 Ministérios, além do Presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e por 21 conselheiros representantes da sociedade civil. BRASIL. Decreto nº 11.482, de 6 de abril de 2023. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial –CNDI. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11482.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11482.htm). Acesso em: 15 out. 2024.

21 A indústria que Geraldo Alckmin quer. Agência de Notícias da Indústria, Brasília, 3 jul. 2024. Entrevistas. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/entrevistas/a-industria-que-geraldo-alckmin-quer/>. Acesso em: 16 out. 2024.

22 NIB ganha mais crédito e novos parceiros. Investimentos públicos e privados para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde chegam a R\$ 57,4 bi. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 14 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/nib-ganha-mais-credito-e-novos-parceiros-investimentos-publicos-e-privados-para-o-complexo-economico-industrial-da-saude-chegam-a-r-57-4-bi>. Acesso em: 11 out. 2024.

23 PLANO Mais Produção tem R\$ 250 bilhões do BNDES até 2026 para a nova política industrial. Agência GOV, Brasília, 25 jan. 2024. Economia. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/plano-mais-producao-tem-r-250-bilhoes-do-bndes-ate-2026-para-nova-politica-industrial>. Acesso em: 14 out. 2024.

24 BRASIL. Resolução CNDI/MDIC nº 4, de 22 de janeiro de 2024. Aprova o plano de ação da política de desenvolvimento industrial Nova Indústria Brasil para o período 2024 a 2026. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, [2024]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-4-de-22-de-janeiro-de-2024-544270043>. Acesso em: 9 out. 2024.

25 GOVERNO lança estratégia para desenvolver Complexo Econômico-Industrial da Saúde com investimento de R\$ 42 bilhões até 2026. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 26 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/governo-lanca-estrategia-para-desenvolver-complexo-economico-industrial-da-saude-com-investimento-de-r-42-bilhoes-ate-2026>. Acesso em: 17 out. 2024.



26 Previstos no art. 7º da Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 6 de julho de 2023

27 BRASIL. Resolução CNDI/MDIC nº 5, de 14 de agosto de 2024. Aprova as metas para 2026 e 2033 da missão complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde, no âmbito da política de desenvolvimento industrial Nova Indústria Brasil (NIB). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, [2024]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-5de-14-de-agosto-de-2024-581150044>. Acesso em: 14 out. 2024.

28 BRASIL. Decreto nº 11.715, de 26 de setembro de 2023. Institui a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11715.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11715.htm). Acesso em: 15 out. 2024.

29 BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.354, de 27 de setembro de 2023. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 para estabelecer as diretrizes para a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde no âmbito do Ministério da Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2023]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.354-de-27-de-setembro-de-2023-513060106>. Acesso em: 15 out. 2024.

30 BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.261, de 8 de dezembro de 2023. Estabelece a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2023]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.261-de-8-de-dezembro-de-2023-529259361>. Acesso em: 15 out. 2024.

31 BRASIL. Portaria GM/MS nº 5.344, de 11 de setembro de 2024. Altera o Anexo II da Portaria GM/MS nº 2.261, de 8 de dezembro de 2023, que estabelece a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2024]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-5.344-de-11-de-setembro-de-2024-584287107>. Acesso em: 15 out. 2024.

32 M2-CON-2: Instrumento de contratações públicas - Novo PAC Saúde.

33 DE-AMB-1: Propriedade Intelectual - Reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes. M2-AMB-7: Instrumento de Propriedade Intelectual - Reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes, sem perda do rigor no exame patentário. A Meta 1 do Plano de Ação da ENPI estabelece que os pedidos de patentes sejam decididos em 3 anos contados da data de depósito, até 2025.

34 BRASIL. Resolução GIPI/MDIC nº 8, de 18 de outubro de 2023. Aprova o Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Industrial. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, [2023]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-gipi/mdic-n-8-de-18-de-outubro-de-2023-518452014>. Acesso em: 15 out. 2024.

35 BRASIL. Decreto nº 10.866, de 7 de dezembro de 2021. Institui a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/d10886.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10886.htm). Acesso em: 15 out. 2024.

36 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Plano de Ação 2024, v. 3.0, ago. 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/plano-de-acao/2024/pa2024\\_revisao2otrim.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico/plano-de-acao/2024/pa2024_revisao2otrim.pdf). Acesso em: 8 ago. 2024.

37 NIB busca avanço tecnológico com produção no Brasil, diz secretário do MDIC. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 1 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/nib-busca-avanco-tecnologico-com-producao-no-brasil-diz-secretario-do-mdic>. Acesso em: 15 out. 2024.